



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 125/2017, CUITÉ – QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2017



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
 Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
 Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO
 Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.131 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **CLAUDENOR SOARES DO NASCIMENTO**, a Rua Projetada 03, com início na Rua João Cesar Galdino, paralela à Rua Benedito Cândido dos Santos, no loteamento Parque do Patrício no Bairro Ulisses Guimarães, zona urbana de nossa cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 09 de Agosto de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 278/GAPRE, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

“Dispõe sobre Nomeação de cargo de provimentos em comissão no Gabinete do Prefeito”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ARISTON DA COSTA FARIAS JUNIOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo AC2.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 09 de Agosto de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

Republica-se, por incorreção, a Portaria nº 241/2017 de 31 de Julho de 2017, publicada no D.O.M. nº 119/2017, pág. 1/4, em 31 de Julho de 2017.

PORTARIA Nº 241/GAPRE, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre Nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e da outras Providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais em conformidade com legislação vigente;

Considerando o Ofício nº 150/2017/SEMAS de 28 de Julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros para o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, para o biênio 2017-2019, ficando assim constituídos:

§ 1º - **Dos Representantes Governamentais:**

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: ANTÔNIO RUAN SOUTO DOS SANTOS.
 b) Suplente: EMILENE DE VASCONCELOS DANTAS LIMA.

II – Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: JOSEFA IRANEIDE GOMES DA SILVA.
 b) Suplente: KLEYTON SAMUEL LIMA DE SOUZA.

III – Secretaria Municipal de Cultura:

- a) Titular: PEDRO HENRIQUE SILVA LIMA.
 b) Suplente: HÉLIO PLÁCIDO DE ALMEIDA.

IV – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: MARIA IREIDE DA SILVA LEITE.
 b) Suplente: FLAVIANA PONTES SOARES DE MACÊDO.

§ 2º - **Dos Representantes da Sociedade Civil:**

I – Sociedade São Vicente de Paulo:

- a) Titular: ADALBERTO TAVARES DIAS.
 b) Suplente: JOSÉ VALTER DOS SANTOS DANTAS.

II – Paróquia Nossa Senhora das Mercês:

- a) Titular: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS.
 b) Suplente: FABIANA SILVA CRUZ COSTA.

III – Sociedade Aliança de Desenvolvimento - SAD:

- a) Titular: DENYS RIBEIRO SILVA.
 b) Suplente: DALVACIRA RIBEIRO SILVA.

IV – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cuité:

- a) Titular: ALEXANDRE FONSECA DE OLIVEIRA.
 b) Suplente: RAEDSON JONES DA SILVA LIMA.

Art. 2º - Constitui a mesa diretora:

- a) Presidente: JOSEFA IRANEIDE GOMES DA SILVA
 b) Vice Presidente: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS
 c) Secretário: ANTÔNIO RUAN SOUTO DOS SANTOS

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2017.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br